



\* SERVE MIX  
\*RTL EQUIP.MAT.D.LIMP

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Semsa*

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**14437 / 2020**

04/08/2020 17:35



**REQUERENTE:** SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE  
**Grupo do Assunto:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
**Assunto:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
SOL ATRAVÉS DO MEMO 290 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
EM CARÁTER DE EMERGENCIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

*adine. GAB*

**UG - 202**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari/ES, 04 de Agosto de 2020.

---

## MEMORANDO Nº 290/2020

---

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARA:** GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.

---

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19.

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui as Atas de Registro de Preço nº 002/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nesta ata não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020.

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, sem prejuízo de atendimento às necessidades normais de consumo, solicitamos a **Vossa Excelência**, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, autorização para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA EM PARCELA ÚNICA**, conforme especificação a seguir.

Respeitosamente,

  
**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1) OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza para o combate ao - COVID 19.

**2) JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a colocação de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI,

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui Ata de Registro de Preço nº 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nesta ata não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

**3) DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almoxarifado Central Saúde, Rua Lúcio Maia, s/nº, Galpão, Muquiçaba, Guarapari/ES, cep 29.215-070 telefone: 3261-5563, no horário de 7:30h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



devem ser entregues de forma imediata recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da Empresa contratada.

**4) DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Supervisão Técnica de Administração e Planejamento – Tiely Sponfeldner responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

**5) CABE A CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na Autorização de Fornecimento;
- b) fornecer os insumos com validade de no mínimo 01 (um) ano, a partir da emissão da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto;
- e) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o município de Guarapari;
- f) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

h) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;

i) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

j) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;

k) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

l) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.

m) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do ministério da saúde quanto ao registro do produto.

**6) CABE A CONTRATANTE:**

a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

**7) DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

**8) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO:** É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato de aquisição ou do descumprimento das obrigações contratuais.

  
**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quant.
01	<b>Papel higiênico</b> , 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	<b>Fardo com 64 rolos</b>	50
02	<b>Cloro de uso hospitalar</b> , utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	<b>Galão de 5 litros</b>	600
03	<b>SACO DE LIXO 100 lts</b> , de polietileno, resistente; com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura, na cor preta, suportando 20 quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	<b>Unidade</b>	20.000
04	<b>Saco para Lixo Hospitalar 100lts</b> , saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno da alta densidade (PEAD) virgem, de acordo com a norma técnica 9191 da ABNT, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Medidas aproximadamente de 75 x 105cm. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	<b>Unidade</b>	20.000
05	<b>Saco de Lixo 60 lts</b> , de polietileno resistente; com capacidade de 60 litros, medindo aproximadamente 63 cm largura e 75 cm de altura, na cor preta; suportando 12 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	<b>Unidade</b>	10.000



MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E  
CONDIÇÃO COMUM DOS BENS E/OU SERVIÇOS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sr<sup>a</sup>. Alessandra Santos Albani**, brasileira, inscrita no CPF nº.074.152.887-85, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que **a contratação almejada no processo nº. 14437/2020**, cumpre plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº. 101/2000), estando o presente processo em condições das Comissões de Licitação, tendo a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com o Plano Plurianual, bem como tais objetos nele contido caracterizam-se como bens e/ou serviços comuns.

Guarapari/ES, 04 de Agosto de 2020.

  
**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde



FL	Rubrica
----	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuido o presente processo (nº 14437/2020) para Quemontais contendo 09 fls. Numeradas e rubricadas.  
Guarapari, 04/08/2020  
Raul  
Protocolo/SEMSA

A Dicom,  
UG 202  
Orgão 35  
Elemento 3.3.90.30.21  
em, 05/08/2020

Pyetra S. Almeida Nunes  
Subgerente  
Matricula 13649

A Santa Oze  
Segue para verificação de saldo.  
13/8/20  
  
Larissa Amorim  
Técnico Adm. e Contábil  
Matricula 93023133-01

A Financeiro Saúde  
Segue para informar a fonte de recursos  
em, 13/08/2020

Pyetra S. Almeida Nunes  
Subgerente  
Matricula 13649

A Santa Oze,  
Favor utilizar a dotação 657 em seu número 1.214.0000 (Recursos Federais)

em, 17/08/2020  
Glyson Puali  
(Matricula 2211552)

A Santa Oze  
Segue processo para análise elementar e providências.  
em 19/08/2020  
Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

A proleitoria  
Segue processo para análise da dispensa por justifi latência e parecer.  
em 19/08/2020  
  
Gabriel de Araújo Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3020770





Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Processo 14437/2020 - Material de limpeza - COMPRA DIRETA**

Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

6 de agosto de 2020 16:08

Cco: Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, Kátia Paixão <akmdistribuidora10@gmail.com>, parabensebalagens@gmail.com, Nilson Coelho <comercialdurei@gmail.com>, AEC COMERCIAL <aec\_comercial@yahoo.com>, PENHA <penha@higipell.com.br>, arrudalicitacao <arrudalicitacao@gmail.com>, Ellen - Vendedora Interna <vendas7@multpelatacado.com.br>, Maysa - Es Clean <maysa@esclean.com.br>, r clean <r\_clean@hotmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, Izabela Lima <vendas03@disklimpezanet.com.br>, Laila Camilo <vendas3@centralcondominios.com>, Jesley Luiz Da Silva Carvalho <contato@vilaemporio.com.br>, Rocha Produtos de Limpeza <rochaplimpeza@gmail.com>, berizalimpeza@gmail.com, Beriza - Deskart <beriza.deskart@gmail.com>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, goldencleanprodutos <goldencleanprodutos@gmail.com>, FortCom Comercio e Distribuição Ltda ME <fortcom.es@hotmail.com>, Leonardo Trovatto <leonardotrovatto@gmail.com>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, Beatriz Brumana <rgrcomercio6@gmail.com>, jorgeguara2009@hotmail.com

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,  
Karla**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

**OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.** Proc. 14.437 20 -SEMSA (MATERIAS).doc  
76K



PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME  
14.950.530/000105  
RUA SÃO BENEDITO N° 40 SANTA CECILIA CARIACICA 29.147-530

Orcamento No: 676743, data: 12/08/2020

Cliente.: 6024 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ( )

CGC/CPF: 27.165.190/0001-53. Insc. Est.: ISENTO Tel.: 27-3361-8218

Enderec.: RUA RIO DE JANEIRO, 100

JARDIM BOA VISTA, GUARAPARI, ES 29216-030

Vendedor: 1211 MARIA DA PENHA (VENDAS) - Usuário: PENHA - Forma Pagto.: 12 30 D

Codigo - Descricao	Und	Qtde	Preco	Valor
93 - P.H. FS ROLO PERSONAL NEUTRO 30M C/04	PCT	800	3,42	2.736,00
4648 - S. LIXO PRETO 105LT MEDIO FLEX 75X85X0,030 1,9 912GR C/100	PCT	200	21,93	4.386,00
4248 - S. LIXO HOSP. INFECC. 105LT AGROFIT C/100	PCT	200	40,09	8.018,00
4646 - S. LIXO PRETO 60LT FLEX 55X65X0,025 898GR C/10	PCT	100	11,00	1.100,00

Total: 16.240,00

CONSULTORA DE VENDAS

PENHA DIAS : 3346-3556 OU 9.9879-4220





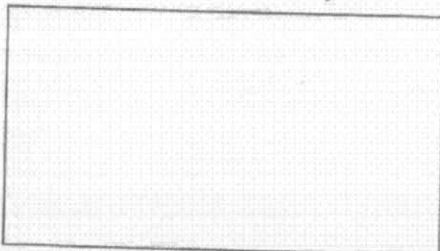
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 14.437/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	DELICATE	76,80	3.840,00
2.	CLORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	START	38,00	22.800,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	200 PCT	UNID	PLASTIC	52,54	10.508,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	200 PCT	UNID	AGROFIT	82,19	16.438,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	100 PCT	UNID	PLASTIC	34,34	3.434,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$57020,00</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Thayana  
Tel. de contato: 27 3399-1887  
E-mail: rtl.atendimento@gmail.com

27.109.188/0001-67  
Thayana Lopes  
RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME

Rua Cabo Aylson Simões 928 - Lote 102 - Andar 2  
Divino Espírito Santo - Vila Velha/ES  
CEP 29.107-034

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: compras@guarapari.es.gov.br



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedoros**



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 14.437/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	Carilho Golo	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
2.	CLORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	Cicloresina	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	Plastic	R\$ 0,15	R\$ 3000,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	Jurama	R\$ 0,35	R\$ 7000,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	10000	UNID	Plastic	R\$ 0,13	R\$ 1300,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$ 8.222,00</b>		

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

27.525.362/0001-52  
 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 RUA BENEDITO ROSA, 100  
 ITAPEBUSSU - CEP: 29.210-080  
 GUARAPARI - ESP SANTO

Nome do vendedor: EDIVALDO  
 Tel. de contato: 27.99759-7984  
 E-mail: servmixcomercio@guarapari.es.gov.br

27.525.362/0001-52  
 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 RUA BENEDITO ROSA, 100  
 ITAPEBUSSU - CEP: 29.210-080  
 GUARAPARI - ESP SANTO



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 14.437/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	familiar	50,00	2500,00
2.	COLORADO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	Guaracoloro	15,00	9000,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	plastic	0,16	3200,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	plastic	0,28	5600,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	10000	UNID	plastic	0,15	1500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie Moura  
Tel. de contato: 27 999309031  
E-mail: atacadomoura2019@gmail.com



# ROCHA

PRODUTOS DE LIMPEZA

TEL: 3029.3305

ENDEREÇO: RUA ARMANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Nº 188 - GOIABEIRAS - VITORIA/ES CEP: 29.075-075  
CNPJ - 24.237.855/0001-07 - IE - 083.156.07-0

CONTATO: JOSÉ VICENTE ROCHA - KLEVERSON DE OLIVEIRA SANTANA - THIAGO MILLER

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTATO : COMPRAS

SOLICITANTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARAPARI		CONTATO : COMPRAS		MODELO	DATA	
CONTATO :		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARAPARI		CONTATO : COMPRAS		COTAÇÃO	07/08/2020	
ITEM	UND	QTD	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	UND	50	PAPEL HIGIENICO FD C/ 64 ROLOS X 60 MTS - FL NEUTRO	FAMILIAR	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00		
2	UND	600	CLORO LIQUIDO 1% C/ 05 LT	ARKILUX	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00		
3	UND	20000	SACO DE LIXO PRETO 105L 6M C/ 100 UND	AGROFIT	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00		
4	UND	20000	SACO DE LIXO HOSPITALAR 105L 6M C/ 100 UND	AGROFIT	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00		
5	UND	10000	SACO DE LIXO PRETO 60L 6M C/ 100 UND	AGROFIT	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00		
6								
7								
VALOR TOTAL:							R\$ 22.300,00	
TIPO DE ENTREGA:								
MODELO DE PAGAMENTO:							BOLETO 30 DD	
PRAZO DE ENTREGA:							01 A 02 DIAS ÚTEIS	
FRETE/IMPOSTO:							POR CONTA DO FORNECEDOR	
PEDIDO MINIMO PRA ENTREGA:							R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)	

24.237.855/0001-07

ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Rua Armando Moreira de Oliveira, nº 188C

Parvito, 2 - Goiabeiras - CEP: 29.075-075

Vitória - ES







MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

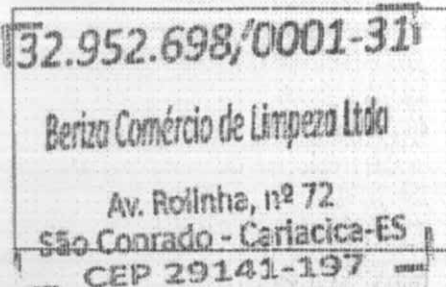


**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 14.437/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Mo- delo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	Delicate	62,04	3.102,00
2.	CLORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	Proquimios	8,00	4.800,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	Plast. One	0,21	4.200,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	Agrofit	0,34	6.800,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	10000	UNID	Plast. One	0,11	1.100,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 20.002,00</b>		

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Patricia Louzada  
Tel. de contato: 27 3090-4800  
E-mail: beriza.deskart@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 14.437/2020 - SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	Milli	76,00	3.800,00
2.	CLORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	J. Deakly	100,00	60.000,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	UTILAN	35,60	712.000,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	UTILAN	83,00	1.660.000,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	10000	UNID	UTILAN	21,00	210.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$</b>			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

**SENN E ALFOHIN CO. LTDA**  
**E SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ: 18.528.375/0001-55  
Inscrição Estadual: 08295979

Nome do vendedor: Vinicius Senna  
Tel. de contato: (28) 9 9944 0044  
E-mail: comercialsenaealfohin@gmail.com



36.442.043/0001-74  
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA  
AV. ANTONIO GUIMARÃES, 139 - LOJA B  
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-190  
GUARAPARI - ESP SANTO



PROPOSTA COMERCIAL  
PROCESSO Nº 14.437/2020 - SEMISA

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Empresa: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS		
CNPJ: 36.442.043/0001-74		
Telefone: (27) 3261-1615	Contato: Maysa	maysa@esclean.com.br
Endereço: Av. Antônio Guimaraes Nº 139		
Banco: 237 Bradesco	Agencia: 1474	Conta Corrente: 44205-4

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA) MARCA: QUALITE	FARDOS COM 64 ROLOS	50	65,00	3.250,00
2.	CORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA) MARCA: ARKILUX	GALÃO DE 5L LITROS	600	8,50	5.100,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA) MARCA: ES CLEAN	UNIDADE	20000	0,18	3.600,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA) MARCA: ITAQUITI	UNIDADE	20000	0,36	7.200,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA) MARCA: ES CLEAN	UNIDADE	10000	0,12	1.200,00

Guarapari, 11 de Agosto de 2020

  
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA  
CNPJ: 36.442.043/0001-74

36.442.043/0001-74  
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA  
AV. ANTONIO GUIMARÃES, 139 - LOJA B  
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-190  
GUARAPARI - ESP SANTO

Av. Antônio Guimarães, 139, Lado B – Itapebussu – Guarapari – ES | Cep: 29.210-190  
CNPJ: 36.442.043/0001-74 | Inscrição Estadual: 083.639.58-6  
e-mail: esclean@esclean.com.br | Tel: 27 3261-1615  
www.esclean.com.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 14.437/2020 - SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	TOILET	70,00	3.500,00
2.	CLORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	DNA	99,00	59.400,00
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	EMBA-LIXO	37,00	740000,00
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	EMBA-LIXO	88,00	1.760.000,00
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	10000	UNID	EMBA-LIXO	25,00	250.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>	<b>2.812.900,00</b>			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: JAILSON DE PAULA  
Tel. de contato: (28) 99991-3405  
E-mail: [sacolaodafartura@gmail.com](mailto:sacolaodafartura@gmail.com)





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
Processo nº 14.437/2020 - SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL HIGIÊNICO (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	50	FARDOS COM 64 ROLOS	Dueto	68,00	
2.	CORO DE USO HOSPITALAR (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	600	GALÃO DE 5 LITROS	Nova Rento	88,00	
3.	SACO DE LIXO DE 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	Font Jar	32,50	
4.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	20000	UNID	Font Jar	74,00	
5.	SACO DE LIXO DE 60 LITROS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	10000	UNID	Font Jar	14,00	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: *Leonardo R. Tronetto*

Tel. de contato: *011 999674244*

E-mail: *leonardotrone@gnail.com*



Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

Relatório de Cotação: processo 14.437/2020 - semsa - material de limpeza



Pesquisa realizada entre 12/08/2020 15:13:42 e 12/08/2020 15:25:49

Relatório gerado no dia 12/08/2020 16:27:13 (IP: 177.154.162.34)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) papel higiênico	9	50 Fardos	54,07	R\$ 2.703,50
2) cloro de uso hospitalar	1	600 Galões	173,00	R\$ 103.800,00
3) sacos de lixo de 100 litros	5	20.000 Unidades	0,20	R\$ 4.000,00
4) saco de lixo hospitalar de 100 litros	6	20.000 Unidades	0,38	R\$ 7.500,00
5) saco de lixo de 60 litros	5	10.000 Unidades	0,20	R\$ 2.000,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 120.103,50</b>

Detalhamento dos Itens

Item 1: papel higiênico	R\$ 54,07
-------------------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Fardos	papel higiênico, material celulose virgem, largura 10 cm, cor branca, características adicionais picotado, folha dupla	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 25/06/2020 09:00

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.382C20 / UASG.450068

Lote/Item: /120

CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/07/2020 16:31

Homologação: 28/07/2020 13:36

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.196

Unidade: Fardo 64,00 UN

UF: RJ

CNPJ	Fazão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
13.684.094/0001-07 * VENCEDOR *	RIO D'CURC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 51,40
21.760.032/0001-65	FLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 52,65

Quadro Comparativo  
Processo nº 14.437/2020

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	ES CLEN	SACOLÃO	BRASEIRO	ROCHA	BERIZA	SENNÁ	SERVI MIX	RTL	PRO LIMPE	MOURA	Banco de Preços	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	50	fardo	0458 O 6 papel higiênico	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 64,00	R\$ 62,04	R\$ 76,00	R\$ 55,00	R\$ 76,80	R\$ 54,24	R\$ 50,00	R\$ 54,07	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	600	galão	0459 4 cloro de uso hospitalar	n/c	R\$ 99,00	R\$ 88,00	n/c	n/c	R\$ 100,00	n/c	R\$ 38,00	n/c	n/c	R\$ 173,00	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
3	20000	UNID.	0460 3 saco de lixo de 100 litros	R\$ 0,18	R\$ 0,37	R\$ 0,325	R\$ 0,25	R\$ 0,21	R\$ 0,36	R\$ 0,15	R\$ 0,530	R\$ 0,230	R\$ 0,16	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
4	20000	UNID.	0461 6 saco de lixo de 100 litros	R\$ 0,36	R\$ 0,88	R\$ 0,74	R\$ 0,39	R\$ 0,34	R\$ 83,00	R\$ 0,35	R\$ 0,83	R\$ 0,42	R\$ 0,28	R\$ 0,38	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
5	10000	UNID.	0462 4 saco de lixo de 60 litros	R\$ 0,12	R\$ 0,25	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,11	R\$ 21,00	R\$ 0,13	R\$ 0,35	R\$ 0,11	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
<b>VALOR TOTAL DA</b>															<b>R\$ 35.000,00</b>	

Obs.: A comprovação de pesquisa junto a entes públicos/ sites oficiais segue a(s) folha(s) 21

Dispensa por justificativa

*Karla*

Karla Mª Scafuto Nóbrega  
Técnico Administrativo e Contábil  
CPF 885.945.996-68






**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**
**CNPJ: 11.770.182/0001-04**
**202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS**

Processo: 14437 / 2020

 Número da RC  
222 / 2020  
10200222

 Unidade Administrativa Requisitante 202.035.000.000.000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Data da Requisição  
13/08/2020

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.52.0458-6 Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	FD	50,000	50,0000	2.500,00
2	1.01.52.0459-4 Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	GL	600,000	38,0000	22.800,00
3	1.01.52.0460-8 SACO DE LIXO 100 lts, de polietileno, resistente; com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura, na cor preta, suportando 20 quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	UN	20.000,000	0,1500	3.000,00
4	1.01.52.0461-6 Saco para Lixo Hospitalar 100lts, saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, de acordo com a norma técnica 9191 da ABNT, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Medidas aproximadamente de 75 x 105cm. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	UN	20.000,000	0,2800	5.600,00
5	1.01.52.0462-4 Saco de Lixo 60 lts, de polietileno resistente; com capacidade de 60 litros, medindo aproximadamente 63 cm largura e 75 cm de altura, na cor preta; suportando 12 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	UN	10.000,000	0,1100	1.100,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 35.000,00

 Local de Entrega RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n  
Bairro MUQUIÇABA

 Número s/n  
CEP29215-070

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza para o combate ao - COVID 19.

Secretário

/ /2020

Ordenador de Despesa

/ /2020





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

214  
Publicado no DOM/ES

Em: 07/SET. 2020

### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais), MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 14437/2020.

Guarapari – ES, 10 de setembro de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito Municipal



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

25

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Reserva</b> Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número <b>976</b>	Folha 1
Documento	Data <b>19/08/2020</b>	Requisição 10200222	Processo <b>14437/2020</b>	

<b>Dotação</b>		Nro Reduzido	*
Classificação Funcional	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19	657	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo	1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Vínculo Detalhado	1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

<b>Credor</b>		CPF CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

<b>Valores</b>		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	1.524.047,60	630.590,00	<b>35.000,00</b>	858.457,60

<b>Histórico</b>			Valor Unitário	Valor Total
Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1	Reserva originária da requisição 10200222	35.000,00	35.000,00
			<b>Total</b>	<b>35.000,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Trinta e Cinco Mil Reais\*\*\*



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

**PARECER**

PROCESSO Nº: 2020/08/14437

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de material de limpeza

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de material de limpeza, conforme solicitação da SEMSA.

Integram os autos: solicitação (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/07), declaração de cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 08), dotação orçamentária (fl. 09), orçamentos (fls. 10/22), requisição de compras (fl. 23), minuta (fl. 24), reserva de saldo (fl. 25).

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

**Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".**

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações<sup>1</sup>, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
  - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
  - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
  - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
  - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

<sup>1</sup> Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Assim, tratando-se de aquisição de itens, descritos pela Secretária Municipal de Saúde como necessários para o enfrentamento da pandemia, registro não caber a esta Procuradoria a análise em torno da necessidade ou não da aquisição pretendida ou seu enquadramento ou não nas hipóteses permissivas do Decreto 2020/2020, uma vez que este, em seu art. 5º, dispensa a licitação para aquisição de bens e serviços, de forma geral, com a condição de que sejam destinados ao enfrentamento da pandemia, análise que deve ser feita por cada Secretaria.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."  
(Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha da empresa baseia-se no fato de ter apresentado o menor preço pesquisado para o item.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCURADORIA GERAL**

interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.  
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal da pretensa contratada, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.


### III - CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade da pretensa contratada, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação.

Ante o exposto, *s.m.j*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 20 de agosto de 2020.

  
ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
Matrícula nº 26608-6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.950.530/0001-05  
Certidão nº: 20745417/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 10:59:12  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.950.530/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.950.530/0001-05  
**Razão Social:** PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
**Endereço:** RUA SAO BENEDITO PAVMTO 02 / SANTA CECILIA / CARIACICA / ES /  
29147-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2020 a 10/09/2020

**Certificação Número:** 2020081202315190067904

Informação obtida em 24/08/2020 11:00:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ: **14.950.530/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:40:56 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **FA94.ED56.A04B.B9B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000340392

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.109.188/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/08/2020**, válida até **22/11/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/08/2020.

Autenticação eletrônica: **001A.7931.0780.9953**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.109.188/0001-67  
Certidão nº: 20744721/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 10:55:24  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.109.188/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.109.188/0001-67  
**Razão Social:** RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA  
**Endereço:** RUA CABO AYLSON SIMOES 926 LT 162 AND 2 / DIVINO ESPIRTO SANT /  
VILA VELHA / ES / 29107-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082002415380999206

Informação obtida em 24/08/2020 10:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI**  
CNPJ: **27.109.188/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:21:15 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **3774.FA6F.C0FB.AABD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI  
ES

36

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 743018/2020

Data Geração: 24/08/2020

Data Validade: 24/11/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	341389
Contribuinte	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ ou CPF	33.071.103/0001-00
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29148220 - RUA ANGELO LOUVATTI, 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03
Bairro	VILA CAPIXABA Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 24/08/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 743018/2020

Inscrição: 341389

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

37

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000340333

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 33.071.103/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

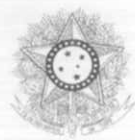
Certidão emitida em **24/08/2020**, válida até **22/11/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/08/2020.

Autenticação eletrônica: **0004.0331.0780.972F**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.071.103/0001-00

Certidão nº: 20742962/2020

Expedição: 24/08/2020, às 10:46:48

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.071.103/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.071.103/0001-00  
**Razão Social:** MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Endereço:** R SIQUEIRA CAMPOS 465 PV02 QD28 LT03 / VILA CAPIXABA / CARIACICA /  
ES / 29148-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082004550686115173

Informação obtida em 24/08/2020 10:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI**  
CNPJ: **33.071.103/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:09 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **FC10.C7FB.9736.1C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI  
ES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 743020/2020

Data Geração: 24/08/2020

Data Validade: 24/11/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	167367
Contribuinte	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ ou CPF	27.525.362/0001-52
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29210-080 - Rua Benedito Rosa, 100
Bairro	Itapebussu Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 24/08/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 743020/2020

Inscrição: 167367

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

42

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000340375

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.525.362/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

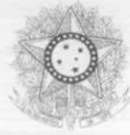
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/08/2020**, válida até **22/11/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/08/2020.

Autenticação eletrônica: **0016.8331.0780.98BD**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.525.362/0001-52

Certidão nº: 20744007/2020

Expedição: 24/08/2020, às 10:51:42

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.525.362/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.525.362/0001-52

**Razão Social:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R BENEDITO ROSA 100 / ITAPEBUSSU / GUARAPARI / ES / 29210-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082002415530681184

Informação obtida em 24/08/2020 10:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **27.525.362/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:51 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **BCA1.9F19.A483.DC92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FL	Rubrica
----	---------



Protocolo	
-----------	--


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

do gabinete do prefeito,  
Para autorização de  
requisição por dispensa  
de licitação.  
Em, 24/08/2020

  
MURILO TARDIN ALVES  
Secretário Adjunto  
Matricula 24.507-0  
SEMSA

cu premeira  
peguo arisco de dis-  
pensa por justificativa  
assumada.

Em, 01/09/2020

  
Thatiana Buback Nunes  
Matr 25881-4

A Secretária  
Nesta data junto aos autos  
o arisco de dispensa por  
justificativa, publicado no  
DOM/ES, às fls. 47.

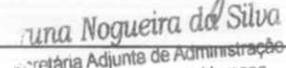
Em: 03/09/2020

Gilmar J. S. Dias  
matricula 13745

A Dicom  
Para devidos lança-  
mentos.

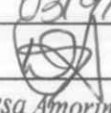
Em 03/09/20

Bruma Bogueira

  
Mariana Nogueira da Silva  
Secretária Adjunta de Administração  
Gestão de Recursos Humanos  
Mat 260797-3

A Sempra Cont  
Segue para empenho

03/09/20

  
Larissa Amorim  
Técnico Adm. e Contábil  
Matricula 93023123-01

A Dicom,  
Para emissão de AF.

Em, 03/09/2020

  
Karoline Tobias Puppim  
Subgerente  
Matricula nº 13368

la contabilidade,  
Para liquidação.

Em, 17/09/2020

  
MURILO TARDIN ALVES  
Secretário Adjunto  
Matricula 24.507-0  
SEMSA



**Guarapari****PREFEITURA****ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 083/2020**

Publicação Nº 296407

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO, Nº 083/2020 - PROCESSO Nº 8669/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP visando A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO SERVIDOR TIPO I, E GARANTIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA ON-SITE - SEMED,

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 15/09/2020

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 16/09/2020

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 16/09/2020

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 16/09/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)

E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 02 de setembro de 2020

Maria Sirley Carminati Barbosa

Pregoeira substituta

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Publicação Nº 296613

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 14.437/2020.

Guarapari - ES, 1º. de setembro de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS - EMENTA: 002/2020**

Publicação Nº 296652

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

Ementa: 002/2020

Processo: 17.204/2019, 16.864/2019, 29837/2019, 26.521/2019, 16.245/2019, 15.458/2019, 1191/2019 24.090/2018,



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 53/2020

Data da Integração 03/09/2020  
 Fornecedor SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 AVN CAMILO GIANORDOLI  
 MUQUIÇABA  
 29215-400 (27) 99967-5258  
 GUARAPARI ES CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52  
 :200  
 Inscr. Est.

<b>Dotação</b> 657	<b>Vínculo</b> 1.214.0000.0	<b>Vínculo Det.</b>	<b>Secretaria</b> 202	<b>Ord.Despesa</b> 035	<b>Projeto/Atividade</b> 1613	<b>RC</b> 222/2020
<b>Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.</b> 33903000/21	<b>Reserva</b> 976/2020		35.000,00			
<b>Func. Prog.</b> 101220058		<b>Valor Inicial da Reserva</b>	0,00			
		<b>Valor Complemento (+)</b>	0,00			
		<b>Valor Anulação (-)</b>	35.000,00			
		<b>Saldo Reserva</b>				
		<b>Valor Empenho</b>				
			3.000,00			
<b>Empenho</b>		<b>Valor Anulado</b>				
/		0,00				
<b>Material</b>		<b>Emb.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total</b>	
1 01 52 0460 8		UN	20.000,000	0,1500	3.000,00	
		<b>Total</b>			<b>Total</b>	3.000,00

**Especificação**  
 SACO DE LIXO 100 lts, de polietileno, resistente; com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura, na cor preta, suportando 20 quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura





**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 53/2020

Data da Integração 03/09/2020

Fornecedor RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME

RUA AYLSON SIMOES

DIVINO ESPÍRITO SANTO

29107-034 (27) 3399-1892

VILA VELHA

ES

CNPJ/CPF 27.109.188/0001-67

Inscr. Est.

926

<b>Dotação</b> 657	<b>Vínculo</b> 1.214.0000.0	<b>Vínculo Det.</b>	<b>Secretaria</b> 202	<b>Ord.Despesa</b> 035	<b>Projeto/Atividade</b> 1613	<b>RC</b> 222/2020
<b>Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.</b> 33903000/21	<b>Reserva</b> 976/2020	<b>Valor Inicial da Reserva</b>	35.000,00			
<b>Func. Prog.</b> 101220058		<b>Valor Complemento (+)</b>	0,00			
		<b>Valor Anulação (-)</b>	0,00			
		<b>Saldo Reserva</b>	35.000,00			
		<b>Valor Empenho</b>	22.800,00			
<b>Empenho</b>	/	<b>Valor Anulado</b>	0,00			
<b>Material</b>		<b>Emb.</b>		<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total</b>
1 01 52 0459 4		GL		600,000	38,0000	22.800,00
						<b>Total</b>
						22.800,00

**Especificação**

Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 53/2020

Data da Integração 03/09/2020  
 Fornecedor PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 RUA SÃO BENEDITO 40  
 SANTA CECÍLIA ES CNPJ/CPF 14.950.530/0001-05  
 29147-530 27 33463556 Inscr. Est.

Dotação 657 Vínculo 1.214.0000.0 Vínculo Det. RC 222/2020  
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21 Ord.Despesa 035 Projeto/Atividade 1613  
 Func. Prog. 101220058 Reserva 976/2020 Secretaria 202  
 Valor Inicial da Reserva 35.000,00  
 Valor Complemento (+) 0,00  
 Valor Anulação (-) 0,00  
 Saldo Reserva 35.000,00

Material	Empenho	Valor Anulado	Saldo	Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 01 52 0462 4	/	0,00	0,00	UN	10.000,000	0,1100	1.100,00
<b>Total</b>							<b>1.100,00</b>

**Especificação**

Saco de Lixo 60 lts, de polietileno resistente; com capacidade de 60 litros, medindo aproximadamente 63 cm largura e 75 cm de altura, na cor preta; suportando 12 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

50



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 53/2020**

**Data da Integração** 03/09/2020  
**Fornecedor** MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS 465  
 VILA CAPIXABA ES CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00  
 29148-115 (27) 98125-9031 Inscr. Est.

**Dotação** 657 **Vínculo** 1.214.0000.0 **Vínculo Det.** RC 222/2020  
**Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.** 33903000/21 **Ord.Despesa** 035 **Projeto/Atividade** 1613  
**Func. Prog.** 101220058 **Reserva** 976/2020 **Secretaria** 202

**Valor Inicial da Reserva** 35.000,00  
**Valor Complemento (+)** 0,00  
**Valor Anulação (-)** 0,00  
**Saldo Reserva** 35.000,00

**Empenho** / **Valor Anulado** 0,00 **Saldo** 0,00

**Material** 1 01 52 0458 6 **Emb.** FD **Quantidade** 50,000 **Vi. Unitário** 50,00000 **Total** 2.500,00

**Especificação** 1 01 52 0461 6 UN 20.000,000 0,2800 5.600,00  
 Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.

**Especificação** Saco para Lixo Hospitalar 100lts, saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, de acordo com a norma técnica 9191 da ABNT, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Medidas aproximadamente de 75 x 105cm. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. **Total** 8.100,00

Emitida e Conferida por: \_\_\_\_\_ Autorizado por: \_\_\_\_\_  
 Assinatura Assinatura



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>926-000</b>	1
Data Emissão 03/09/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 14437/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200222	Reserva 976
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		Crédito 3 - EXTRAORDINARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos 1.524.047,60	893.457,60	<b>3.000,00</b>	890.457,60

Histórico	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	0	1	Aquisição de materiais de limpeza para combate ao COVID 19	3.000,00	3.000,00
	<b>Total</b>					<b>3.000,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Tres Mil Reais\*\*\*

**Local de Entrega**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

**NOTA DE EMPENHO***Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Empenho**

Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número <b>927-000</b>	Folha 1
Data Emissão 03/09/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 14437/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200222	Reserva 976
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

**Dotação**

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido <b>657</b>	Classificação Funcional 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Crédito 3 - EXTRAORDINARIO	
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SU		

**Credor**

Razão Social / Fornecedor 100350 - RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRE	CNPJ / CPF 27.109.188/0001-67	Código para Dirf Código para DIRF
Endereço RUA CABO AYLSON SIMOES, 926	Cidade VILA VELHA	
Telefone 7) 3399-1892		

**Valores**

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>1.524.047,60</b>	<b>890.457,60</b>	<b>22.800,00</b>	<b>867.657,60</b>

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de materiais de limpeza para combate ao COVID 19	22.800,00	22.800,00
<b>Total</b>				<b>22.800,00</b>	<b>22.800,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais\*\*\*

**Local de Entrega**

--	--



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	928-000	1
Data Emissão 03/09/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 14437/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200222	Reserva 976
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO			3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101450 - PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ / CPF 14.950.530/0001-05	Código para DIRF	
Endereço RUA SÃO BENEDITO, 40	Cidade CARIACICA		
Telefone 7 33463556			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.524.047,60	867.657,60	1.100,00	866.557,60

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Aquisição de materiais de limpeza para combate ao COVID 19	1.100,00	1.100,00
<b>Total</b>					<b>1.100,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Um Mil e Cem Reais\*\*\*

**Local de Entrega**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>929-000</b>	1
Data Emissão 03/09/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 14437/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200222	Reserva 976
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		<b>657</b>	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO			3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO	CNPJ / CPF 33.071.103/0001-00	Código para DIRF	
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	Cidade CARIACICA		
Telefone 981259031			

Valores	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos <b>1.524.047,60</b>	<b>866.557,60</b>	<b>8.100,00</b>	<b>858.457,60</b>

Histórico	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	0	1	Aquisição de materiais de limpeza para combate ao COVID 19	8.100,00	8.100,00
	<b>Total</b>					<b>8.100,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Oito Mil e Cem Reais\*\*\*

**Local de Entrega**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 214/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

3.000,00      TRÊS MIL REAIS

Fornecedor      008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia      SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço      AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI

Bairro      MUQUIÇABA

Cidade      GUARAPARI

Estado      ES

Cep      29215-400

CNPJ/CPF      27.525.362/0001-52

Telefone      (27) 99967-5258

Fax      (27) 98155-7041

Banco

Agência/Conta

Email      servimix2017@gmail.com

**Condição Pagto**

Prazo Entrega      Imediato

Local Entrega      RUA LÚCIO MAIA s/n

Bairro Entrega      MUQUIÇABA

Cep Entrega      29215-070

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014437/2020	202.035.000.000.000	00926/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	20.000,000		0,1500	3.000,00	

SACO DE LIXO 100 lts, de polietileno, resistente; com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura, na cor preta, suportando 20 quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. - 1 01 52 0460 8

Total      3.000,00

**Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**N A N O T A F I S C A L D E V E R Á C O N T E R A D E S C R I Ç Ã O I D Ê N T I C A A D A A U T O R I Z A Ç Ã O D E F O R N E C I M E N T O .**

**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
214/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG**

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

3.000,00      TRÊS MIL REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
Guarapari/ES, 08 de setembro de 2020

---

Autorização da Compra



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 215/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

22.800,00      VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS

**Fornecedor** 008422 RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME  
**Nome Fantasia** RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA  
**Endereço** RUA CABO AYLSON SIMOES 926 LOTE 162 ANDAR 2  
**Bairro** DIVINO ESPÍRITO SANTO  
**Cidade** VILA VELHA      **Estado** ES      **Cep** 29107-034  
**CNPJ/CPF** 27.109.188/0001-67      **Telefone** (27) 3399-1892      **Fax**  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**Email** vendas03@disklimpezanet.com.br

**Condição Pagto****Prazo Entrega** Imediato**Local Entrega** RUA LÚCIO MAIA s/n**Bairro Entrega** MUQUIÇABA**Cep Entrega** 29215-070**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014437/2020	202.035.000.000.000	00927/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		GL	600,000		38,0000	22.800,00	

Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. - 1 01 52 0459 4

**Total**      **22.800,00****Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

&gt;&gt;&gt; FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. &lt;&lt;&lt;

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
215/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG****Números RC's**      222 / 2020

<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
22.800,00	VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
Guarapari/ES, 08 de setembro de 2020

Autorização da Compra

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 216/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

1.100,00      UM MIL CEM REAIS

**Fornecedor** 008703 PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
**Nome Fantasia** PROLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
**Endereço** RUA SÃO BENEDITO 40 PAVIMENTO 02  
**Bairro** SANTA CECÍLIA  
**Cidade** CARIACICA      **Estado** ES      **Cep** 29147-530  
**CNPJ/CPF** 14.950.530/0001-05      **Telefone** 27 33463556      **Fax**  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**Email** penha@higipell.com.br

**Condição Pagto****Prazo Entrega** Imediato**Local Entrega** RUA LÚCIO MAIA s/n**Bairro Entrega** MUQUIÇABA**Cep Entrega** 29215-070**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014437/2020	202.035.000.000.000	00928/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	10.000,000		0,1100	1.100,00	

Saco de Lixo 60 lts, de polietileno resistente; com capacidade de 60 litros, medindo aproximadamente 63 cm largura e 75 cm de altura, na cor preta; suportando 12 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. - 1 01 52 0462 4

**Total 1.100,00****Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

&gt;&gt;&gt; FICA OBRIGATORIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. &lt;&lt;&lt;

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
216/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG**

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

1.100,00      UM MIL CEM REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
Guarapari/ES, 08 de setembro de 2020

Autorização da Compra

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 217/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso  
 8.100,00      OITO MIL CEM REAIS

Fornecedor      008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
 Nome Fantasia      MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO  
 Endereço      RUA SIQUEIRA CAMPOS 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03  
 Bairro      VILA CAPIXABA  
 Cidade      CARIACICA      Estado ES      Cep 29148-115  
 CNPJ/CPF      33.071.103/0001-00      Telefone (27) 98125-9031      Fax  
 Banco           Agência/Conta  
 Email      atacadomoura2019@gmail.com

**Condição Pagto**

Prazo Entrega      Imediato

Local Entrega      RUA LÚCIO MAIA s/n

Bairro Entrega      MUQUIÇABA

Cep Entrega 29215-070

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014437/2020	202.035.000.000.000	00929/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		FD	50,000		50,0000	2.500,00	
	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada. - 1 01 52 0458 6						
2		UN	20.000,000		0,2800	5.600,00	
	Saco para Lixo Hospitalar 100lts, saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno da alta densidade (PEAD) virgem, de acordo com a norma técnica 9191 da ABNT, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Medidas aproximadamente de 75 x 105cm. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. - 1 01 52 0461 6						
						<b>Total</b>	<b>8.100,00</b>

**Nota:**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
217/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG**

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

8.100,00      OITO MIL CEM REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
Guarapari/ES, 08 de setembro de 2020

Autorização da Compra

RECORREMOS DE SERVIÇOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDE OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000000577
		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDE</b> RUA BENEDITO ROSA, 100 - ITAPEBUSSU - CEP:29215-400 - GUARAPARI - ES	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000577 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3220 0927 5253 6200 0152 5500 1000 0005 7715 4751 7880
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Refaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias adquiridas de terceiros	332200050966749 10/09/2020 16:39:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083256865	27.525.362/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL		11.770.182/0001-04	10/09/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI			
ENDEREÇO	BARRIO - DISTRITO	UF	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, S/N	JARDIM BOA VISTA	29217-080	10/09/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GUARAPARI	ES		16:37:00

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000577	3 000 00	0 00	3 000 00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/10/2020	3.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00	0,00	3.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACÉRV.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CGSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE (CALC. ICMS)	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
009610	SACO P/LIXO 105 LTS C/100	39232194	9102	5102	UN	200,00	15,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Número de Itens: 001 Quantidade: 200. Este documento não gera direito a crédito de ICMS.  
 Trib aprox 30: 325,50 Federal e 510,00 Estadual (27,94) Fonte: DDT N0C382

*Ata do a  
Nota Fiscal  
19/09/2020*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI - Art 2, o 2, II, Res. CGSN 10/2007.	
DADOS PARA DEPÓSITO - BANCO BANESTER 021	
AGÊNCIA 054 - CONTA CORRENTE 28.330.758	
SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDE.	
PROCESSO 1443/2020	
NOTA DE EMPENHO 0926/2020	
[Movimentação: 000498] Vendedor: EDVALDO	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 214/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG

Números RC's      222 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

3.000,00      TRÊS MIL REAIS

**Fornecedor** 008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Nome Fantasia** SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço** AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI  
**Bairro** MUQUIÇABA  
**Cidade** GUARAPARI      **Estado** ES      **Cep** 29215-400  
**CNPJ/CPF** 27.525.362/0001-52      **Telefone** (27) 99967-5258      **Fax** (27) 98155-7041  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**Email** servimix2017@gmail.com

**Condição Pagto****Prazo Entrega** Imediato**Local Entrega** RUA LÚCIO MAIA s/n**Bairro Entrega** MUQUIÇABA**Cep Entrega** 29215-070**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014437/2020	202.035.000.000.000	00926/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	20.000,000		0,1500	3.000,00	

SACO DE LIXO 100 lts, de polietileno, resistente; com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura, na cor preta, suportando 20 quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. - 1 01 52 0460 8

**Total      3.000,00****Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

&gt;&gt;&gt; FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. &lt;&lt;&lt;

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
214/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 53/2020      UG FMSG****Números RC's**      222 / 2020**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

3.000,00      TRÊS MIL REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
Guarapari/ES, 08 de setembro de 2020

---

**Autorização da Compra**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 27.525.362/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:00 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: **A78A.626E.77ED.8098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000372028

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.525.362/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/09/2020**, válida até **08/12/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/09/2020.

Autenticação eletrônica: **0022.9131.0CD0.B6F8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI  
ES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 744448/2020

Data Geração: 09/09/2020

Data Validade: 09/12/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 167367

Contribuinte SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ ou CPF 27.525.362/0001-52

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29210-080 - Rua Benedito Rosa, 100

Bairro Itapebussu Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 09/09/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 744448/2020

Inscrição: 167367

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.525.362/0001-52**Razão Social:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R BENEDITO ROSA 100 / ITAPEBUSSU / GUARAPARI / ES / 29210-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2020 a 07/10/2020**Certificação Número:** 2020090802013145266222

Informação obtida em 09/09/2020 13:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.525.362/0001-52  
Certidão n°: 22714701/2020  
Expedição: 09/09/2020, às 13:03:23  
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.525.362/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 27.525.362/0001-52

**Data de Expedição:** 09/09/2020 13:36:09

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018553201 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** GUARAPARI

**Bairro:** ITAPEBUÇU

**Logradouro:** RUA BENEDITO ROSA

**Número:** 100

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.210-080

-- CONTATO --

**Email:** SERVIMIX2017@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** (27) 99759-7984

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância e PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU.